DECRETO Nº. 2.369/2020

*“Altera o Decreto 2.368/2020 que Institui Turno Único De Quatro Horas Diárias, No Serviço Público Municipal”.*

 **CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO,** Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes para a prevenção do novo coronavírus (covid-19) no âmbito da administração pública, altera o horário de expediente definido no Decreto 2.368/2020, a ser cumprido no período compreendido entre 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, no Gabinete do Prefeito, Procuradoria Jurídica, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração, Planejamento e Meio Ambiente.

 Este Decreto entra em vigor a contar de 18 de março de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 18 de março de 2020.

**CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO**

**PREFEITO**

**REGISTRE-SE**

 **E**

**PUBLIQUE-SE**